



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.080

Constitui comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

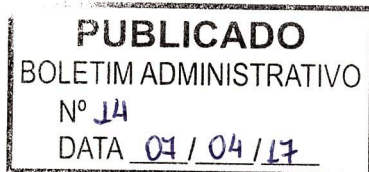
Considerando a necessidade de avaliação dos recursos interpostos pelos discentes da UFOP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE :

Art. 1º Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pela Pró-Reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (Diretor da Escola de Minas: Issamu Endu), e por um representante discente (Vitório Diniz Pereira Damasceno e Windson Hebert Araujo Soares, titular e suplente, respectivamente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o último dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2017.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente